

## AO JUÍZO DA GAB. 04 - 8º CÂMARA DE DIREITO CIVIL/SC

PROCESSO: 5002653-79.2023.8.24.0052

**REQUERENTE: IVANDA SAMPAIO** 

**RÉU: BANCO PAN S/A** 

**MANIFESTAÇÃO** 

BANCO PAN S/A, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira regularmente constituída, devidamente qualificada nos autos, vem, com o máximo respeito e inexcedível acatamento perante esse operoso juízo, apresentar **MANIFESTAÇÃO** nos seguintes termos:

A parte requerida tomou conhecimento da cessão de crédito realizada pela parte autora, conforme informado nos autos.

Após análise da referida cessão, a parte requerida declara que não se opõe à sua realização, reconhecendo sua validade e eficácia, nos termos do artigo 286 e seguintes do Código Civil.

Dessa forma, requer que seja anotada nos autos a cessão de crédito, com as devidas atualizações no polo ativo, se necessário, prosseguindo-se com o feito nos termos legais.

Respeitosamente, pede deferimento.

Em data de inserção no sistema.

ADRIANO CAMPOS COSTA OAB/CE 10.284

GILVAN MELO SOUSA OAB/CE 16.383

RONALDO NOGUEIRA SIMÕES OAB/CE 17.801

Joao Vitor Chaves Marques OAB/CE 30.348